

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3mfir8om SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Moção de pesar nº 486/2020 Protocolo nº 3843/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a esposa – **Sra. Regina Fátima Guimarães de Oliveira**, aos filhos: **Gleison Guimarães de Oliveira, Gelian Guimarães de Oliveira e Gelton Guimarães de Oliveira** e demais familiares do Sr. JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA, "**MOÇÃO DE PESAR**", na forma da Lei:

"**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do **Deputado Engº Sebastião Rezende**, vem apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do do **Sr. JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA**."

JUSTIFICATIVA

Faleceu na data de 05/06/2020, na cida de Cuiabá, o líder comunitário **Sr. JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA**.

Nascido no município de **Santa Vitória-MG** em 18/08/1950, desde 1.972 residindo em Cuiabá, destacando como um importante líder comunitário.

Dedicado as causas comunitárias, o Sr. Joaquim foi presidente da **UCAM** (União Coxipoense de Associação de Moradores de Bairro) por dois mandatos, dos anos **1.990 a 1.996**, onde destacou-se pelo apoio a criação do maior número de Associações na Região Sul da Capital.

Na segunda gestão Roberto França, (2001 à 2004) foi designado a Joaquim Oliveira a responsabilidade do comando da Sub-Prefeitura Regional Sul da Cidade, onde assumiu e desenvolveu o cargo de Sub-Prefeito, destacando-se na descentralização de setores e serviços públicos, aproximando e valorizando as lideranças comunitárias, dando-as melhor dinâmica entre a reivindicação e a realização dos serviços públicos.



Esse honrado líder comunitário deixa esposa – **Sra. Regina Fátima Guimarães de Oliveira**, três filhos, e sete netos.

Ainda consternados, juntamos nossos sentimentos aos seus familiares e amigos e que o exemplo por ele deixado nos fortaleça na luta pelos ideais de justiça comunitária e familiar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Sebastião Rezende
Deputado Estadual